

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 179

Às 11 horas e 30 minutos do dia 23 de outubro de 2025, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, o Sr. Renato Boareto, o Sr. Luiz José Nogueira Lima e a Sra. Claudia Carvalho Posdnyakov. Sob a coordenação do Sr. Renato Boareto, Presidente do COAUD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA (AUDIN): 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2024-10 (ALTERAÇÃO DO PAINT/2025):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 007/2025/CONSAD/AUDIN, de 23 de outubro de 2025, que trata da proposta de cancelamento de 2 (duas) atividades relacionadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - exercício 2025. Ato seguinte, informou que em função da transferência da empregada lotada na Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), para o Setor de Pessoal (SEPES) e, em atendimento da demanda apresentada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), irá ocasionar a realização de ajustes no PAINT/2025. Sendo assim, os ajustes necessários são o cancelamento de 2 (duas) atividades de auditoria do tipo avaliação, sendo elas: a) Atividade 14 (Benefícios) – Assistência à Saúde, VT, VA, VC, Auxílio Creche; e, b) Atividade 15 (Benefícios) – BB Previdência. Por fim, relatou que a fim de mitigar os riscos da não execução dos trabalhos em tela, no que for aplicável, os pontos serão avaliados no escopo do trabalho de contratos que está previsto na execução do PAINT 2026. Diante das considerações da auditoria e informações da NT em tela, o COAUD se deu por satisfeito quanto às informações a serem encaminhadas ao CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2025-69 (PAINT 2026):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 007/2025/CONSAD/AUDIN, de 15 de outubro de 2025, cujo objeto trata da proposta de execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - exercício 2026. Ato seguinte, informou que a elaboração do PAINT/2026 está em conformidade com as disposições contidas na IN nº 5 da Controladoria-Geral da União (CGU). Nesse contexto, expôs de forma detalhada o fluxo de elaboração do PAINT/2026, contemplando a metodologia, a Matriz de Riscos, a apuração e alocação de horas trabalho e as atividades de auditoria a serem executadas em 2026. Informou, ainda, que a realização das atividades do PAINT/2026 contemplará o quantitativo de 4.550 horas de trabalho (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026) e a equipe de trabalho será composta por 3 (três) auditores internos. Ademais, as horas de trabalho estão distribuídas da seguinte forma: a) 2.835h em trabalhos de auditoria avaliação/consultoria; b) 105h em Gestão Interna; c) 658h em Gestão e Melhoria da Qualidade; d) 280h em Monitoramento; e) 42h em Informações de Órgão de controle; f) 210h em Demandas Extraordinárias; e, g) 420h em Capacitações. Em relação à composição da AUDIN, informou que em julho de 2026 findará o seu mandato de Chefe da Auditoria Interna. Contudo, destacou a importância da Gestão discutir a sua sucessão com antecedência. Desta forma, será possível realizar a transição e, principalmente, que não afete a continuidade da execução do planejamento estratégico da AUDIN. Em relação às capacitações, destacou que visam atender as demandas do PAINT 2026 e o atendimento do Planejamento Estratégico da AUDIN - Ciclo 2023/2026. No que tange ao trabalho classificado como Risco Alto (Governança de TI) no exercício de 2026 e, de não estar contemplado na projeção de 2026, uma vez que será utilizado o escopo e avaliação realizada pela Auditoria Externa que, após emitida, passará a incorporar o processo de monitoramento contínuo da AUDIN. Por fim, informou que o prazo final de remessa do PAINT/2026 à Controladoria-Geral da União (CGU), para manifestação daquele órgão, findará

no dia 30 de novembro do corrente ano. Diante do exposto, o COAUD recomendou o encaminhamento da proposta ao CONSAD, assim como pela aprovação da matéria. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524/2025-58 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 3º CICLO/2025):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou, de forma detalhada, o Relatório de Monitoramento do 3º Ciclo de Monitoramento de Auditoria/2026 (doc. SEI nº 0734311). Quanto ao atendimento do PAINTE 2025, informou que foi atendido 56% dos trabalhos relacionados até o encerramento desse ciclo e, tal medição, se encontra dentro do planejado para atendimento da meta anual de 100% de execução do PAINTE. Ato seguinte, informou que o 3º Ciclo foi encerrado com 121 recomendações em monitoramento, sendo 62% das UOs subordinadas à DIRAF, 20% das UOs subordinadas à PRES e 18% das UOs subordinadas à DIROP. Em relação à medição apurada de 21% no indicador que mede a implementação das recomendações de Auditoria Interna de exercícios anteriores ficou bem abaixo do desejado (a meta anual é de 80%). Além disso, apresentou um número significativo de recomendações com prazo de implementação reprogramado para os próximos Ciclos. Quanto ao indicador de efetividade dos planos de providências, a medição foi de 31%, para uma meta do trimestre de 80% dos planos de providências executados dentro do prazo estimado pelas áreas. No que tange a avaliação dos trabalhos de auditoria executados, esses foram avaliados pelos gestores das UOs auditadas, com 100% de concordância dos gestores em relação aos trabalhos realizados pela AUDIN. Tal índice denota a contribuição da auditoria para o fortalecimento do sistema de controle interno e gestão de riscos. Destacou, ainda, as 4 (quatro) recomendações em monitoramento com a Controladoria-Geral da União (CGU), sendo elas: a) 2 (duas) referentes à aquisição dos TUEs da Série 200; b) 1 (uma) referente à Bilhetagem Eletrônica; e, c) 1 (uma) referente às Horas Extras. Nesse contexto, expôs os Benefício de Auditoria apurados no Trimestre, assim como destacou os temas das recomendações em monitoramento. Por fim, apresentou os resultados do Planejamento Estratégico da AUDIN - Ciclo 2023/2026 e destacou como fundamental o apoio da Alta Administração no fortalecimento das ações que visam consolidar a atuação da auditoria como unidade de apoio à Governança. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito em relação as informações ora apresentadas. Quanto ao atendimento do PAINTE, como se trata de meta anual, destacou a necessidade da área de governança adequar a apresentação do resultado, uma vez que os dados apresentados pelo Controle Interno sinalizam, de forma equivocada, pelo não atendimento do PAINTE. Por fim, em continuidade ao que restou acordado pela formação anterior do COAUD, registrado na Ata nº 175, de 18 de agosto de 2025, os novos membros solicitaram que retornasse à pauta, na próxima reunião do Colegiado, o seguinte tema: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/2025-06 (Acordo de Leniência). Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 12/11/2025, às 14:03, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 12/11/2025, às 15:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Usuário Externo** em 12/11/2025, às 16:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 13/11/2025, às 09:52, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745885** e o código CRC **A4BC6094**.